



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

DECRETO Nº 011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Atualiza o valor do Piso Salarial profissional do magistério público municipal da educação básica para o exercício de 2022.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO**, Prefeito Municipal de Breves, Marajó, Estado do Pará, de acordo com as atribuições que lhe são conferidos pela Lei Organiza Municipal e pelo Parágrafo Único do Art. 6º da Lei nº 2.502, de 29 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação que atualizou o valor do referido Piso Salarial Profissional Nacional para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública adequar os vencimentos dos Professores do Magistério Municipal ao Piso Salarial Nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Piso Salarial profissional para os profissionais do magistério da educação básica pertencentes à Rede Municipal de Ensino de acordo com o Art. 6º, inciso III, da Lei nº 2.502, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º O piso profissional para os profissionais do magistério da educação básica pertencentes à Rede Municipal de Ensino, será reajustado em 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro por centos) no ano de 2022, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo “Floriano Pinto Gonçalves”, Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, Marajó, Pará, em 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Anexo I do Decreto nº 11, de 22 de fevereiro de 2022

ANEXO I - QUADRO DE CARREIRA DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO												
PROFESSOR DE NÍVEL MAGISTÉRIO (MEDIO NORMAL)												
CÓDIGO	ESCOLARIDADE	REFERÊNCIA 2022										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
GOM - NIVEL MEDIO	MÉDIO	1.922,81	1.951,66	1.980,50	2.009,34	2.038,18	2.067,02	2.095,87	2.124,71	2.153,55	2.182,39	2.211,24

Anexo II do Decreto nº 11, de 22 de fevereiro de 2022

ANEXO II - QUADRO DE CARREIRA DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR												
PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR												
CÓDIGO	ESCOLARIDADE	REFERÊNCIA 2022										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
GOM - NIVEL MEDIO	MÉDIO	1.922,81	1.951,66	1.980,50	2.009,34	2.038,18	2.067,02	2.095,87	2.124,71	2.153,55	2.182,39	2.211,24

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves